



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE
Estado do Rio de Janeiro
Mesa Diretora

LEI Nº1161 DE 05 DE MAIO DE 2015
PROMULGAÇÃO PLO 047/2013

ALTERA O ARTIGO 5º, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.090, DE 15 DE JULHO DE 2013, QUE “DISPÕE SOBRE A CONSOLIDAÇÃO DE EVENTOS, DATAS COMEMORATIVAS E FERIADOS DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE E INSTITUI O CALENDÁRIO MUNICIPAL OFICIAL DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS, E DÁ OUTRAS DISPOSIÇÕES”, PARA INSTITUIR A “SEMANA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO, CONSCIENTIZAÇÃO E COMBATE AO USO DE DROGAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E A MESA DIRETORA **PROMULGOU** A SEGUINTE LEI ORDINÁRIA

LEI:

Art. 1º Fica acrescido o inciso VIII ao § 6º do art. 5º da Lei nº 1.090, de 15 de julho de 2013, com a seguinte redação:

“Art. 5º

§ 6º

VIII – na semana do dia 26 realiza-se a Semana Municipal de Prevenção, Conscientização e Combate ao Uso de Drogas;” (NR)

Art. 2º Fica revogado o inciso III do § 5º da Lei nº 1.090, de 15 de julho de 2013.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Iguaba Grande, 05 de maio de 2015.

MESA DIRETORA

Gestão 2015/2016

VANTOIL MEDEIROS MARTINS

Vereador Presidente - PPS
Gestão 2015/2016

PAULO CESAR RITO NUNES

Vereador 1º Vice-Presidente - SD
Gestão 2015/2016

LOURENÇO RAMALHO DE JESUS

Vereador 2º Vice-Presidente - PROS
Gestão 2015/2016

BRUNO DE OLIVEIRA SANTOS

Vereador 1º Secretário - PP
Gestão 2015/2016

BALLIESTER WERNECK DE PRAGUER

Vereador 2º Secretário - PP
Gestão 2015/2016



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE
Estado do Rio de Janeiro
Mesa Diretora